



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1590 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 041/2017 – SCPPD/Campus Londrina e conforme o processo nº 23403.000830/2017-56,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 21/09/2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, à servidora ROSANGELA CABRAL, SIAPE nº 1801724, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Londrina.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*